

EDITAL Nº10/2021

CONVOCAÇÃO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO Nº2/2021

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A **Comissão Organizadora do Processo de Inscrição**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 7, de 1º de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº8, de 2 de fevereiro de 2021 e CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº10, de 03 de fevereiro de 2021, cadastro de reserva para convocação de candidatos ao exercício de função do Quadro de Magistério na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.

II – O resultado da 3ª etapa do Processo de Inscrição (entrevista), publicado no site <http://fha.mg.gov.br/pagina/processo-seletivo/edital-102021>;

III – A necessidade de evitar aglomerações em razão da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, para exercício da função, a ser realizada extraordinariamente, por videoconferência, **às 9 horas do dia 05 de abril de 2021**, por meio virtual, através da plataforma Google Meet.

01 - ATB – AUXILIAR DE SECRETARIA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
8	EMERSON CARLOS DA SILVEIRA	115
9	HERCULES MEDEIROS DE ARAUJO	352
10	PAOLA ROGÉRIA DA COSTA BARBOSA	269
11	LUCIANA SANTANA DA SILVA	272
12	RIBAMAR DA CRUZ RODRIGUES	306
13	ELAINE CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	271
14	ADRIANA DE OLIVEIRA MARCIANO SABIÃO	196
15	THAIS PEREIRA DE ARAÚJO GONÇALVES	268

INSTRUÇÕES GERAIS:

- I. A Comissão organizadora encaminha, nesta data, ao candidato a convocação da reunião, no e-mail que consta na ficha de inscrição;
- II. A convocação enviada por e-mail trará as opções necessárias ao acesso à sessão de manifestação de exercício;
- III. A convocação para manifestação de exercício obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação publicada no site Institucional;
- IV. O candidato que não atender a presente convocação será desclassificado do Processo de Inscrição;
- V. O candidato na sessão que manifestar desinteresse pela vaga ofertada reserva o direito de participar das demais convocações, observando a ordem de classificação.
- VI. A Fundação não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência das informações na sessão de escolha;
- VII. A Comissão encaminhará ao candidato, por e-mail o Termo de Convocação após a escolha;
- VIII. O Candidato deverá remeter o Termo de Convocação assinado por e-mail (peessoal@fha.mg.gov.br), **na data do recebimento até às 17horas**, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição;
- IX. A Fundação poderá dispensar de ofício o servidor que, depois de aceitar a vaga, não comparecer no dia determinado para assumir exercício, ficando impedido de nova contratação temporária pelo prazo de 90 dias, conforme disposto na Resolução SEE nº 4.498/2021.

Ibirité, 31 de março de 2021.

A Comissão.